

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 120/2023, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº638 /2023.



RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Função Chefe da Seção de Registros e Demandas de Pessoal, matrícula nº 5080, Área Administrativa 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Recife/PE, pela sua participação no curso **eSOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL**, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, conforme PROAD TRT nº11879/2023.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 11 de dezembro em virtude do início do evento.

III - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13